



CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE

JOGOS CNEC 75 ANOS EVENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO

ETAPAS MICRORREGIONAIS ETAPAS REGIONAIS ETAPA NACIONAL

REGULAMENTO TÉCNICO 2018



SUMÁRIO

CAPÍTULO I	03
DISPOSIÇÃO ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	03
CAPÍTULO II	05
SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	05
PARA ETAPAS MICRORREGIONAIS, REGIONAIS E NACIONAL	05
CAPÍTULO III	06
REGULAMENTO ESPECÍFICO	06
FUTSAL MASCULINO	06
HANDEBOL FEMININO	08



CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1º As competições dos Jogos CNEC 75 anos serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento e pelo Regulamento Geral dos Jogos CNEC 75 Anos.

Parágrafo único. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com a Coordenação Técnica e Coordenação Geral do evento.

Art.2º Conforme o Regulamento Geral dos Jogos CNEC 75 anos a Instituição Educacional inscrita que não comparecer às competições terá sua inscrição encaminhada à deliberação da Comissão Disciplinar.

Art.3º A entrega da Ficha Geral de Inscrição obedecerá os prazos estipulados no CALENDÁRIO OFICIAL.

Art.4º Para as disputas a equipe deverá preencher e entregar na mesa da Coordenação da Modalidade, até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início do jogo, a Ficha Técnica, contendo a relação nominal numerada dos ALUNOS-ATLETAS inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

Parágrafo único Caso antes do jogo, o ALUNO-ATLETA se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

Art.5º Será dado um prazo de 15 (quinze) minutos, sobre o horário marcado, para que a equipe se apresente para o jogo.

§1º O prazo definido no caput inicia a partir do momento em que o Professor-Técnico e/ou o Aluno- Atleta Capitão da equipe assine a súmula.

§2º Na ausência do Professor-Técnico e do Aluno-Atleta Capitão, a súmula será assinada pelo Árbitro, considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

§3º Esgotado o prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§4º O “WO” não eliminará a equipe dos Jogos CNEC 75 anos.

§5º Os casos de “WO” serão recebidos pela Coordenação Técnica e encaminhados ao conhecimento e à deliberação da Comissão Disciplinar.



§5º No caso de uma equipe vir a ser excluída da competição serão desconsiderados todos os resultados por ela alcançados nas disputas que participou.

Art. 6º O aluno-atleta ou professor-técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art.7º Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art.8º O Professor-Técnico, quando estiver no setor interno de uma competição, deverá vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado, sapato ou tênis.

Art.9º A CCO primará para que os Árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art.10 É de responsabilidade de cada delegação deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art.11 Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente nos locais das competições.

Art.12 É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos CNEC 75 anos.

Art.13 Serão convocadas para as Etapas Regional ou Nacional, conforme pré-classificação da modalidade, as equipes campeãs nas modalidades coletivas disputadas nas etapas Microrregionais e Regionais dos Jogos CNEC 75 anos.

Art.14 Profissionais da área de saúde, como médicos e fisioterapeutas deverão apresentar a respectiva Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

Parágrafo Único. Os documentos que forem utilizados para identificação nas competições deverão ser vigentes e legíveis. Podem ser utilizados como documento de identificação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Passaporte;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;



d) Cédulas de Conselhos Profissionais Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros).

Art.15 Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, o atleta que sofrer acidente com ferimentos que vertam sangue será retirado imediatamente do jogo e somente retornará quando e se o ferimento for estancado e, se necessário, houver troca do uniforme.

CAPÍTULO II SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art.16 Para a realização dos Jogos CNEC 75 anos será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades coletivas:

PARA ETAPAS MICRORREGIONAIS, REGIONAIS E NACIONAL

§1º Com a participação de duas equipes — o sistema de disputa será realizado em melhor de três jogos.

§2º De três (3) a cinco (5) equipes - turno único, as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§3º Com a participação de seis (6) a oito (8) equipes:

1ª fase: duas chaves (A e B), as equipes jogam entre si dentro da chave, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte

2ª fase ou semifinal: 1º chave A X 2º chave B
1º chave B X 2º chave A.

3ª fase ou final: Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)
Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§4º As duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

Art.17 Caso uma Instituição Educacional classificada não confirme sua participação na próxima etapa, e havendo tempo hábil, a CCO poderá convidar outra Instituição Educacional para participar da competição, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.



CAPÍTULO III REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL MASCULINO

Art. 18 A competição de futsal nos Jogos CNEC 75 anos será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira De Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 19 A Instituição Educacional poderá inscrever de 8 (oito) a 10 (dez) ALUNOS-ATLETAS e 1 (um) Professor-Técnico.

Art. 20 Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) ALUNOS-ATLETAS como goleiro.

Art. 21 Os jogos terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, não cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

Parágrafo único. O último minuto de cada período deverá ser cronometrado e nas cobranças de pênalti e tiro livre direto.

Art. 22 Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

Art. 23 Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos ALUNOS-ATLETAS, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Art. 24 Não é obrigatório o uso de "caneleiras", mas é recomendado o uso por parte de todos os ALUNOS-ATLETAS e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária.

Art. 25 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 26 Nos jogos de semifinais e finais o desempate será realizada cobranças de 3 (três) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os ALUNOS-ATLETAS relacionados em súmula, exceto os expulsos.



Art.27 Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 28 Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 29 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:

- 1º Confronto direto;
- 2º Maior número de vitórias;
- 3º Saldo de gols;
- 4º Menor número de gols sofridos;
- 5º Menor número de cartões vermelhos;
- 6º Menor número de cartões amarelos;
- 7º Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- 1º Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 2º Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 3º Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
- 4º Menor número de cartões vermelhos (todos os jogos);
- 5º Menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
- 6º Sorteio.

Art. 30 A aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

§1º Em caso de expulsão, a substituição prevista somente acontecerá 2 (dois) minutos após a expulsão ou no decurso dos 2 (dois) minutos, quando a equipe infratora sofrer um gol.

§2º O ALUNO-ATLETA apenado com um cartão vermelho ficará suspenso automaticamente de um jogo e também ficará sujeito à aplicação das penalidades pela Comissão Disciplinar.



§3º O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Comissão Disciplinar.

§4º O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

HANDEBOL FEMININO

Art. 31 A competição de handebol nos Jogos CNEC 75 anos será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 32 A Instituição Educacional deverá inscrever de 10 (dez) a 12 (doze) ALUNAS-ATLETAS e 1 (um/a) professor(a)-técnico(a).

Parágrafo único. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (duas) ALUNAS-ATLETAS como goleira.

Art. 33 Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

Art. 34 Será utilizada a bola oficial da modalidade para a categoria.

Art. 35 Não serão observada uma sequência de numeração nas camisas das ALUNAS-ATLETAS, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Art. 36 À goleira é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive das goleiras adversárias.

Art. 37 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 38 Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto



Ausência	00 ponto
----------	----------

Art. 39 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Entre duas equipes:

- 1º Confronto direto;
- 2º Saldo de gols;
- 3º Menor número de gols sofridos;
- 4º Menor número de expulsões;
- 5º Menor número de desqualificações;
- 6º Menor número de exclusões;
- 7º Menor número de cartões amarelos;
- 8º Sorteio.

II- Entre três ou mais equipes:

- 1º Menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 2º Maior número de gols marcados nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 3º Menor número de expulsões (todos os jogos);
- 4º Menor número de desqualificação (todos os jogos);
- 5º Menor número de exclusões (todos os jogos);
- 6º Menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
- 7º Sorteio.

Art. 40 Nas fases eliminatórias, semifinal e final para o desempate, inicialmente uma série de 3 (três) “tiros de sete metros”, alternadamente, por 3 (três) ALUNAS-ATLETAS diferentes, que estavam em quadra quando do final da partida, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 41 Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros de sete metros” forem necessários, alternadamente, por ALUNAS-ATLETAS diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Art. 42 Antes que uma ALUNA-ATLETA que já tenha batido um “ tiro de sete metros” repita-o, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive a goleira, deverão tê-lo feito.

Art. 43 A punição de exclusão prevista na regra oficial da modalidade será cumprida com o tempo de 2 (dois) minutos.



Art. 44 ALUNAS-ATLETAS e professores(as)-técnicos(as), assistente-técnico, médico, fisioterapeuta, massagista ou dirigente expulso estará suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.